LEI Nº 2.472/2014

Autoriza a abertura no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor total de R$ 18.000,00, para os fins que especifica.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Município para o exercício de 2014 (Lei n° 2.329, de 16 de de zembro de 2013), crédito especial no valor de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), para atender a programação a seguir:

I - Órgão:	17.....	Secretaria Municipal de Esporte e Turismo
Un. Orçam:	01.....	Esporte e Turismo
Func/Prog:	27.812.2241.2.055.....	Manutenção do órgão da secretaria municipal de esporte e turismo
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.39.00.00.00.00.....	Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica
Fonte:	10000.01.07.00 (1000)	Recursos livres
	Total da dotação (269): R$	18.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 1º, decorrem de anulação total de dotações orçamentária no valor de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) conforme a seguir:

I - Órgão:	17.....	Secretaria Municipal de Esporte e Turismo
Un. Orçam:	01.....	Esporte e Turismo
Func/Prog:	27.812.2241.2.104.....	Promoção de Eventos Esportivos
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.39.00.00.00.00.....	Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica
Fonte:	10000.01.07.00 (1000)	Recursos livres
	Total da dotação (383): R$	10.000,00

I - Órgão:	17.....	Secretaria Municipal de Esporte e Turismo
Un. Orçam:	01.....	Esporte e Turismo
Func/Prog:	27.812.2241.2.105.....	Promoção de Eventos Esportivos
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.39.00.00.00.00.....	Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica
Fonte:	10000.01.07.00 (1000)	Recursos livres
	Total da dotação (386): R$	8.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 12 de agosto de 2014.

Clovis Genesio Ledur
Prefeito Municipal